



INTER
FACES
CIENTÍFICAS

EDUCAÇÃO

ISSN IMPRESSO 2316-333X

E-ISSN 2316-3828

DOI-10.17564/2316-3828.2018v6n3p161-170

ARTIGOS DE DEMANDA - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

PRINCÍPIOS E FINALIDADES DA ESCOLA PRIMÁRIA E COMUM: A PERSPECTIVA DE ALMEIDA JÚNIOR (1940-1950)

PRINCIPLES AND PURPOSES OF THE PRIMARY AND NORMAL SCHOOL: ALMEIDA JUNIOR'S PERSPECTIVE (1940-1950)

PRINCIPIOS Y PROPÓSITOS DE LA ESCUELA PRIMARIA Y COMÚN: LA PERSPECTIVA DE ALMEIDA JÚNIOR (1940-1950)

Taís Renata Maziero Giraldelli¹
Cristiane Silva Mélo³

Maria Cristina Gomes Machado²

RESUMO

O artigo tem como objetivo apresentar na perspectiva do educador Antonio Ferreira de Almeida Júnior (1892-1971), os princípios e finalidades da escola primária brasileira. Seus ideais vão além do ensinar a ler, escrever e contar, pois deveria ser uma escola comum que abrangesse aspectos culturais, políticos, biológicos e sociais na formação da criança. O texto tem como pressuposto que a educação está intimamente relacionada ao modo de produção da sociedade, portanto, ela varia de acordo com o momento histórico e os objetivos sociais circunscritos. Em especial, ao se tratar da educação, o ensino primário ocupou destaque na história da educação brasileira, de forma singular. Dessa forma, os intelectuais colocaram o tema no centro das discussões e debates. É nessa conjuntura que elegemos Almeida Júnior como intelectual que defendia uma esco-

la de ensino primário baseada no princípio de unidade formativa, comum, de caráter democrático e de tempo integral. Para ele, a escola era tida como base essencial para o desenvolvimento do ensino secundário e do superior. Os princípios e finalidades da escola primária, tidos pelo educador e observados nas décadas de 1940 a 1950, seriam essenciais para o desenvolvimento da sociedade e da formação humana. Por essa razão, possibilitaria a construção do projeto de nação brasileira que se almejava pelo país.

PALAVRAS-CHAVE

História da Educação. Almeida Júnior. Educação Primária. Educação Comum.

ABSTRACT

The article aims to present the principles and purposes of the Brazilian primary school in the perspective of the educator Antonio Ferreira de Almeida Júnior (1892-1971). In his conception, the primary school should go beyond teaching to read, write and count. It should be a normal school covering cultural, political, biological and social aspects in the child training. The text assumes that education is closely related to the production mode of the society. In this sense, it varies according to the historical moment and the circumscribed social goals. For this purpose, it is important to highlight that in the education, primary school has highlighted in the history of Brazilian education in a singular way. Thus, intellectuals put the theme in the center of discussions and debates. It is at this juncture that we elect Almeida Júnior as an intellectual who advocated a

primary school of education based on the principle of unity, common, democratic and full-time. According to him, the school was regarded as an essential basis for the development of secondary and higher education. The principles and purposes of the primary school would be essential for the development of society and the human formation observed by this educator in the decades of 1940 to 1950. For this reason, the primary school would enable to construct the Brazilian nation project that was aimed at the country.

KEYWORDS

History of Education. Almeida Júnior. Primary Education. Normal Education.

RESUMEN

El artículo pretende presentar los principios y propósitos de la escuela primaria brasileña en la perspectiva del educador Antonio Ferreira de Almeida Júnior (1892-1971). En su concepción, la escuela primaria debe ir más allá de la enseñanza para leer, escribir y contar. Debe ser una escuela común que cubra aspectos culturales, políticos, biológicos y sociales en la formación del niño. El texto supone que la educación está estrechamente relacionada con el modo de producción de la sociedad. En este sentido, varía según el momento histórico y las metas sociales circunscritas. Así, es importante destacar que en la educación, la escuela primaria ha destacado en la historia de la educación brasileña de manera singular. De esa manera, los intelectuales ponen el tema en el centro de discusiones y debates. Es en esta coyuntura que elegimos Almeida Júnior como

un intelectual que abogaba por una escuela primaria de educación basada en el principio de unidad, común, democrático y a tiempo completo. Según él, la escuela fue considerada una base esencial para el desarrollo de la educación secundaria y superior. Los principios y propósitos de la escuela primaria serían esenciales para el desarrollo de la sociedad y la formación humana observada por este educador en las décadas de 1940 a 1950. Por esta razón, la escuela primaria permitiría construir el proyecto nacional brasileño que estaba dirigido al país.

PALABRAS-CLAVE

Historia de la Educación. Almeida Júnior. Educación Primaria. Educación Común.

1 INTRODUÇÃO

O estudo em questão analisou a perspectiva de Antonio Ferreira de Almeida Júnior (1892-1971) sobre os princípios e finalidades da escola primária brasileira. Para o educador, o ensino primário precisava estabelecer uma educação comum e democrática, cuja finalidade deveria levar em consideração os aspectos culturais, políticos, biológicos e sociais na formação do indivíduo, possibilitando que este contribuísse no desenvolvimento da sociedade brasileira. Essas questões permearam seus escritos sobre a educação, em específico a educação primária, no contexto das décadas de 1940 e 1950.

Normalista e médico, Almeida Júnior atuou na educação, em vários seguimentos e em instituições públicas e privadas no Estado de São Paulo e pelo país. Teve participação em projetos, comissões e reformas educacionais, sobretudo, destacando-se como chefe da subcomissão do ensino primário nos estudos voltados à elaboração do projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

Almeida Júnior discutiu sobre os assuntos educacionais em diferentes espaços e eventos, ao proferir discursos, palestras e conferências, de modo a abordar os problemas educacionais do país, e, defendendo suas convicções sobre a importância da escola primária e pública. No ensino primário encontravam-se muitos problemas, observados ao longo da República, como a falta de prédios escolares ou inadequados, a falta de investimentos materiais e financeiros para atender o desenvolvimento do ensino que funcionava em regime de turnos (desdobrados e tresdobrados) e a fim de atender a demanda por vagas, assim como o problema do analfabetismo, evasão escolar, reprovações e a da ausência de formação adequada aos professores primários.

No estudo sobre a perspectiva educacional de Almeida Júnior é importante levar em consideração o contexto social que promoveu novos ideários sobre a educação e o ensino, de acordo com Machado (2002, p. 161):

[...] sem compreender os rumos que a história estava tomando, não é possível entender as questões educacionais, pois elas não existem fora do contexto histórico. Isolar a educação das lutas humanas é dar a ela uma autonomia e um poder que ela não tem [].

Desse modo, percebe-se que a educação se desenvolve a partir das exigências e necessidades sociais, das relações e interações humanas. Nessa perspectiva, valoriza-se como fonte histórica a produção de Almeida Júnior, que, diante da atuação e contribuição à educação nos legou importantes materiais para a historiografia da educação. Ele foi um intelectual que esteve engajado na luta pelo ensino público brasileiro, colaborou para a divulgação e promoção da educação primária comum e democrática, indispensável para a sociedade, elegendo para a esta escola princípios e finalidades analisados ao longo do texto.

2 A REALIDADE DA EDUCAÇÃO PRIMÁRIA BRASILEIRA E SEUS PRINCÍPIOS PARA A ESCOLA PRIMÁRIA

A realidade da educação primária, observada nas décadas de 1940 e 1950, direcionou-se ao momento em que várias medidas foram estabelecidas para solucionar os problemas vistos e direcionar o ensino primário na propagação do desenvolvimento nacional, desenvolvê-lo na busca por eficiência e qualidade, assim como, amenizar os problemas assolava, Almeida Júnior mencionava que a educação primária passava pelo mal da desproporção nos orçamentos com a falta de investimentos materiais financeiros ou mesmo sua baixa aplicação em relação a outros níveis de ensino, como o Ensino Normal e o Ensino Superior.

Assim, tais problemas eram vistos por meio da falta de prédios escolares e de prédios em condições precárias que afetava a expansão do ensino, pois havia o desdobramento do ensino, no qual, este funcionava em turnos, o que prejudicava o tempo escolar e o ensino, a as condições da formação dos professores de

nível primário, as elevadas taxas de evasão escolar e repetência escolar, bem como o analfabetismo.

De acordo com o Recenseamento Geral do Brasil, em 1940, por exemplo, no Estado de São Paulo, um dos maiores centros urbanos e industriais do país, as taxas de crianças com idade entre cinco a nove anos correspondiam em torno de 15% do total da população geral do Estado. O grupo de crianças que sabia ler e escrever em relação à população correspondia em torno de 3,25% e o grupo que não sabiam ler e escrever em relação à população era em torno de 11,30%.

Em relação ao total de crianças da população que era 15%, dentro da estimativa (na porcentagem de 100%) era de se constatar que cerca de 73,18% das crianças não sabiam ler e escrever. Ou seja, percebemos que mais de 50% da população infantil em idade escolar estavam sob o analfabetismo (GIRALDELLI, 2017), os motivos eram vários, devido à falta de condições estruturais e da conscientização familiar e social que contribuía para que muitas crianças estivessem fora dos bancos escolares ou não permanecessem neles.

Além disso, estava a falta de interesse do poder público e da população com tais problemas e a desorientação, ou seja, a ausência de princípios que dessem suportes necessários para dar rumo e vigor à política educacional no país. Para Almeida Júnior (1959), a orientação podia ser vista desde o Manifesto da Educação de 1932, no qual seu documento esteve direcionado “ao povo e ao governo”, buscando em seus princípios modernizar a educação e adequá-la às necessidades do país. Assim como, buscou direcionar a educação e sua reconstrução, além disso, enfatizou a importância em relação às dificuldades de construir o Sistema Nacional de Ensino, essencial para a organização da educação no país, perpassando desde o jardim de infância ao ensino superior (MACHADO, 2009, p. 103).

Almeida Júnior foi um dos signatários dos documentos do Manifesto da Educação Nova (1932 e 1959) e identificava estar traçado no documento as orientações necessárias.

Por essas questões mencionadas, a educação primária para Almeida Júnior (1959) não se expandia, não se vitalizava e tampouco se aperfeiçoava, com

vistas à perspectiva de Almeida Júnior (1959) que entendia a educação primária como caso de problema nacional. Somente no final da década de 1940, diante de tais questões e sua tamanha proporção pelo país e várias medidas foram desenvolvidas na busca de soluções, ou, ao menos amenizar tais problemas.

Assim pôde ser vistas por meio da Lei Orgânica do Ensino Primário de 1945, no Plano para o Desenvolvimento do Ensino Primário de 1946 que possibilitou a criação do Fundo Nacional do Ensino Primário, na Constituição Brasileira de 1946 que tornava o ensino primário obrigatório e, nos debates sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação iniciados em 1946, ainda continuou ao longo da década de 1950. Além disso, se intensificou nos discursos de políticos, intelectuais e educadores a busca pela efetivação da educação primária enquanto nível de ensino imprescindível para o desenvolvimento social.

O que Almeida Júnior diagnosticou sobre a educação primária nesse momento contribui para mostrar o quanto ela esteve sem as devidas atenções por décadas e da necessidade de sua valorização e cuidado. Para o educador, seria por meio da escola primária que se elevaria os demais níveis educacionais e mais adiante, elevar o nível cultural do país e seu desenvolvimento. Para tanto, Almeida Júnior diante de suas discussões, análises e convicções, motivou a valorização da educação primária, entre vários educadores do período. A partir da escola primária e seu ensino, a criança tinha contato com a formação de valores importantes para a cidadania e convívio social.

O ensino primário era o único capaz de atingir o maior número de pessoas possível na sociedade. Nessa perspectiva, Lourenço Filho, em 1940, em seu texto *Alguns aspectos da educação primária*, um discurso proferido na Academia Brasileira de Letras e publicado na Revista Brasileira de Estatísticas, fez a seguinte menção sobre a necessidade de se cuidar da educação, ao ser ela capaz de atingir, de modo democrático, o maior número de pessoas na sociedade. Ao continuar seu discurso, afirmou que a educação estaria pautada na capacidade de atingir o maior número de pessoas e seria ela a educação primária:

A essa modalidade de educação é que, cabe o nome de 'primária'. Primária é ela, porque 'primeira' na ordem natural de aquisição. É primária, porque 'primacial' no plano onde deitam as suas raízes, afinal, os pequenos e os grandes problemas da vida coletiva. (LOURENÇO FILHO, 1940, p. 649).

Do mesmo modo, Anísio Teixeira afirmou, em 1958, que "A escola primária tem de ser a mais importante escola do Brasil, depois, a *escola média*, e, depois, a *escola superior*" (TEIXEIRA, 1968, p. 84, grifo do autor), pois, nela, acreditava-se que, repousavam as bases essenciais da vida social e coletiva.

Deste modo, ao observar a fala de Almeida Júnior nessa mesma questão, em relação ao valor atribuído ao ensino primário a exemplo dos países considerados mais desenvolvidos: "[...] é que se reconhece por toda parte (menos no Brasil) a importância fundamental da escola primária" (ALMEIDA JÚNIOR, 1959, p. 6). No Brasil crescia o discurso de modernização e desenvolvimento, para o educador o ensino primário tinha, em sua essência, a capacidade de proporcionar significativas mudanças, vistas mais adiante, no homem e na sociedade. Diante disso, Almeida Júnior, em seus escritos, ao defender a educação primária no período, elencou para a escola primária princípios e finalidades que seriam de sua função.

Ao caracterizar os princípios da escola primária brasileira, enfatizou que esta precisava possuir o caráter de uma escola comum, ou, em outras denominações, de "escola única" ou "unitária", tal menção já estava posta em 1932 no documento do Manifesto dos pioneiros da Educação Nova, se referindo "[...] ao princípio das escolas para todos, 'escola comum ou única' [...]" em que todas as crianças, de 7 a 15 anos, todas ao menos que, nessa idade, sejam confiadas pelos pais à escola pública, tenham uma educação comum, igual para todos" (MANIFESTO..., 2010, p. 44). Almeida Júnior ao tratar da escola comum a caracterizou no princípio de um ensino igualitário, sem distinção socioeconômica e de localização urbana ou rural, no qual,

Seja, pois, a nossa escola primária, tanto urbana como rural, democraticamente, humanamente, uma

escola de ensino 'comum'. Destinada indistintamente a todas as crianças de oito a catorze anos – filhos do comerciante ou do fazendeiro, filhos do colono ou do operário – dê-lhes o mínimo (enquanto não puder dar o máximo) de educação 'comum' indispensável a vida social. (ALMEIDA JÚNIOR, 1944, p. 33).

O ensino comum, que o educador se referiu, estava voltado a ofertar a todas as crianças, de modo democrático, a mesma educação, para que, todos tivessem idênticas condições e oportunidades de ter uma formação para a vida. Opunha-se assim aos projetos que permitiam o período escolar em menos tempo ou de conteúdos às escolas localizadas na zona rural que estavam pautados a serem 3 anos de ensino e diferenciado em conteúdo. Nessa perspectiva, a educação deveria ser estendida a todas as crianças e oferecer um programa básico de cultura necessária para a vida em sociedade, levando em consideração as exigências regionais:

[...] 'mínimo' de cultura necessário para a vida do cidadão 'comum', independentemente da sua profissão. Ainda por este aspecto, a escola primária é universal. Ver-se-á que, conforme a região, apelará para este ou aquele material de objetivação didática, para este ou aquele 'projeto'. Mas será sempre o mesmo conteúdo do ensino. (ALMEIDA JÚNIOR, 1944, p. 34).

Para Almeida Júnior, o programa ofertado na escola comum deveria conter uma espécie de "base nacional comum", com a definição do mesmo conteúdo básico para todos os estados e locais, no entanto precisava ser flexível, de acordo com a realidade e a cultura local. Era preciso pensar a formação do cidadão, sem estabelecer distinção entre cidade e zona rural, isso unificaria e homogeneizaria a educação em todo território nacional. Almeida Júnior compactuou com a ótica de Anísio Teixeira que foi um dos mais enfáticos defensores da escola pública no país e valorizou a educação como transmissão da cultura: "E a cultura desenvolve o homem, sobretudo, em profundidade" (TEIXEIRA, 1924, p. 1).

Teixeira (1924), ao tratar sobre a escola comum nessa publicação, mencionou que era direito de todos

receberem a mesma educação. Ele a entendia no princípio da igualdade daria, ao país, a construção democrática que se almejava, pois colocava os homens na mesma condição de ter acesso à cultura. A sociedade precisava seguir moldes democráticos sem desconsiderar que havia desigualdade socioeconômica e divisão social entre área urbana e área rural, por isso era preciso investir nas escolas rurais.

Ao discutir sobre a educação para a formação comum do homem, Anísio Teixeira (1924) considerou os aspectos históricos que exigiram sentido a esse tipo de educação e ressaltou que por mais que a escola comum tenha se constituído sob a base da educação para todos, deveria assegurar o princípio de universalização, com a inovação para os dias atuais de fazer-se ativa, prática, de experiência e de trabalho.

Para Almeida Júnior, a escola comum deveria atender o ambiente em que estivesse localizada, ou seja, direcionar o seu ensino para a cultura local e para as necessidades do desenvolvimento regional. A escola teria elementos diferentes que poderiam variar devido à localização urbana ou na área rural, assim como se diversificar em cada estado do país e em cada cidade, mas deveria permanecer com a mesma estrutura de ensino em todos os lugares do país.

Assim, para Almeida Júnior, a escola primária para ser uma escola de característica de escola comum, deveria ter quatro elementos essenciais. O primeiro elemento estava voltado para a “clientela”, ou seja, a quem se destinava a escola e a quem ela atenderia, ou seja, a escola precisava estar direcionada a todos na sociedade que possuíssem condições intelectuais necessárias para desenvolver seus estudos e conhecimentos, sem distinção social (ALMEIDA JÚNIOR, 1944), assim a escola comum estaria destinada a todas as crianças aptas.

O segundo elemento diz respeito ao “programa de ensino” a ser ofertado na escola, que precisava transmitir aos alunos a cultura necessária para que todos tivessem oportunidades iguais. O terceiro elemento que se referiu foi à “finalidade” que, na perspectiva de Almeida Júnior (1944), visava do seguinte modo:

[...] cada instituto profissional forma um tipo particular técnico, a escola comum visa formar o cidadão. Enquanto as outras diversificam e especializam, a escola comum unifica e nacionaliza. Daí a grande importância da escola primária, como elemento de coesão social e unidade nacional. (ALMEIDA JÚNIOR, 1944, p. 34).

O último elemento dessa escola estava a ideia de “igualdade de oportunidade” a partir da escola comum de ensino primário, Almeida Júnior (1944, p. 34) afirmou que “[...] a escola comum constitui o período de sondagem biopsíquica que permite observar o indivíduo e encaminhá-lo, depois, para onde o mandem as suas tendências e aptidões”. Desse modo, essa escola partia do princípio de igualdade para todos, na qual, estaria pautada na capacidade de atingir o maior número de pessoas, seria esta o ensino primário, entendido como o elemento fundamental.

A educação primária se apresentava como indispensável para a vida e sociedade, à medida que fornecia alfabetização e concedia o mínimo de cultura, era considerada importante para a interação na sociedade.

3 AS FINALIDADES DA ESCOLA PRIMÁRIA BRASILEIRA

Vistos os princípios, ao se tratar das finalidades direcionadas a escola primária, para Almeida Júnior, a primeira das finalidades, era a de transmissão de “cultura”, este conteúdo tinha a pretensão de ensinar a viver bem em sociedade. Sobre esse assunto o educador destacou:

1 – Finalidade cultural – adestrar a criança nas chamadas técnicas elementares (ler, escrever e contar), de sorte que ela as domine sem esforço e possa utilizá-las de fato na vida cotidiana. Ensinar noções úteis referentes ao meio físico e, por fim, inculcar princípios e atitudes intelectuais e morais; “ensinar a viver melhor (escreveu Anísio Teixeira); a ter a casa mais cuidada e mais higiênica; a dar às tarefas mais atenção, mais meticulosidade, mais esforço e maior eficiência; a manter padrões mais razoáveis da vida familiar e social; a promover o progresso individual, através dos cuidados de higiene e dos hábitos de leitura e estudo, indagação

e crítica, meditação e conhecimento. (ALMEIDA JÚNIOR, 1959, p. 10-11).

Além dos ensinamentos necessários como ensinar a ler, escrever e contar, indispensável para a vida em sociedade e que era objetivo destinado a escola primária, precisava-se, também, levar o aluno a adquirir aprendizagens para que este fosse capaz de viver bem consigo e com o ambiente em que estivesse inserido, destacando-se, da escola, “[...] se espera o aperfeiçoamento da espécie humana, a eficiência, a riqueza, a felicidade do homem, a paz e o bem-estar da humanidade” (ALMEIDA JÚNIOR, 1959, p. 131), tal finalidade quando proporciona ao indivíduo esse bem estar, faz com que este não entre em conflito social e busque naquele ambiente inserido realizar suas atividades.

Com isso, Almeida Júnior indicou como finalidade da educação primária, a sua função “política”. Após formar a cultura na criança, a escola precisava ter como pretensão formar o cidadão. Sobre isso, explicou:

2 – Finalidade política – politicamente, o que em primeiro lugar compete à escola primária, é formar o cidadão de sua pátria. Dar à criança, sobretudo por meio da geografia, da história e da literatura, o conhecimento da nação e o sentimento da nacionalidade, a fim de que cada cidadão se sinta vinculado aos demais com que convive, e que cada geração se faça ao mesmo tempo a continuação do passado e a preparação do futuro. À função nacionalizadora, associa a escola uma outra, mais larga e mais humana – a de estender os horizontes culturais efetivos da criança além das fronteiras nacionais, – para que (como pedia a Constituição de 1934) se desenvolva, “num espírito brasileiro, a consciência da solidariedade humana” (ALMEIDA JÚNIOR, 1959, p.10-11).

Dessa forma, sobre a finalidade política, Almeida Júnior destacou que seria por meio da escola que se desenvolveria e despertaria o sentimento de amor pela pátria, por meio de disciplinas como a Geografia, a História e a Literatura, que proporcionariam conhecimentos sobre o país com o objetivo de nacionalizar. Esses aspectos estavam presentes na Lei Orgânica do Ensino Primário de 1946, no seu título I, capítulo I – Das finalidades do ensino primário, no artigo 1º sobre

as finalidades do ensino primário: “[...] proporcionar a iniciação cultural que a todos conduza ao conhecimento da vida nacional, e ao exercício das virtudes morais e cívicas que a mantenham e a engrandeam, dentro de elevado espírito de Naturalidade humana” (BRASIL, 1946, p. 1), que os indivíduos tivessem contato com sua história, sua realidade e sua cultura.

Com isso, a própria lei fazia menção ao ideário de conduzir as crianças aos conhecimentos do país, contemplou os estudos do ensino de Geografia e História na busca de incentivar a nacionalização em massa, haja vista que, devido à realidade, o país concentrava em sua população grande quantidade de imigrantes e após o contexto internacional oriundos das grandes Guerras Mundiais e, no contexto nacional, em especial, motivados na Era Vargas se intensificou no Brasil os discursos sobre a projeção da busca por uma nação inteiramente brasileira, com indivíduos responsáveis e interessados por sua pátria, por seu povo brasileiro que, ao se identificar com sua pátria colabora por ela e pelo seu desenvolvimento.

Característica esta que foi mencionada por José Veríssimo que desde 1890 defendeu a busca por uma educação nacional, que esta estudasse Geografia, que valorizasse nossa terra e nossa pátria e a amasse, formando, assim, uma identidade nacional, sendo a educação o princípio para mudar o homem. A própria sociedade daria o rumo para a educação do país e o otimismo resolveria todos os males existentes e formaria um novo tipo de pensamento (VERÍSSIMO, 2013).

Almeida Júnior, além das finalidades culturais e políticas, ressaltou a finalidade, em sua concepção, a de natureza “biológica”, atrelada as questões de higiene pública, essencial à sociedade. Sobre este aspecto, ele esclareceu:

3 – Finalidade biológica – há um objetivo biológico (demos-lhe êsse rótulo à falta de melhor) que o nosso País não podia omitir: - a integração das novas gerações no mundo da saúde, da validade física. São muitas entre nós, de norte a sul, nas classes menos favorecidas, as criaturinhas subnutridas, subvitaminizadas, desangue empobrecido pela malária e opilação, doentes crônicos de uma infinidade de doenças. Aproveite o Estado o lapso desses quatro ou cinco anos de curso primário – essa

oportunidade única de reunião cotidiana das crianças sob as vistas do professor, –para proporcionar-lhes um pequeno auxílio na alimentação e fazer que o médico as examine e as cure. A escola assegurará, assim, por esse trabalho de assimilação biológica, tão importante quanto o de assimilação social, um pouco mais de saúde, um pouco mais de felicidade a cada aluno, e enriquecerá em qualidade o patrimônio demográfico da Nação (ALMEIDA JÚNIOR, 1959, p.10-11).

Almeida Júnior, no seu trabalho *Saneamento pela Educação* (1921), considerado na época excelente e que lhe deu a conclusão da Faculdade de Medicina, orientava iniciativas que levavam à “educação sanitária” como uma medida para a “higienização da população”. Os discursos por parte dos higienistas colocavam a educação relacionada com a saúde, o que levava a entender “[...] os problemas sanitários como problemas de ordem educativa” (ROCHA, 2003, p. 42), doenças, a falta de higiene e saneamento do país.

Almeida Júnior propôs que a escola seria um meio para se preservar a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento da população, de modo a prevenir doenças e evitar que atrapalhassem o desenvolvimento das crianças e o desenvolvimento social, além de impedir que as futuras gerações fossem, de certo modo, afetadas, resguardando o bem-estar individual e social.

A educação estava atrelada à higiene pública, nos cuidados com as mulheres e com as crianças nas escolas, a mãe enquanto primeira educadora receber as devidas orientações com o cuidado da higiene e saúde dos filhos, por meio de orientações escolares. Era recorrente ver movimentações nesse sentido de relacionar a escola com a higiene, desde a década de 1920 e na década de 1930, Getúlio Vargas enquanto presidente do país criou o Ministério da Educação e Saúde Pública, o que direcionava o problema de higiene e saúde a um problema de educação.

Outra finalidade da escola primária destacada por Almeida Júnior era a de “profilaxia social”, sendo um dos objetivos mais desafiadores da educação primária. O educador definiu o seguinte aspecto:

4 – Profilaxia social - dos sete aos treze anos, a família não tem o que fazer da criança. Prendê-la em casa

como sucede em relação ao pré-escolar, não é possível, pois que a isso se opõe a exuberância natural da idade. Levá-la a trabalhar seria ação malfazeja: o esforço físico desproporcional, de sol a sol, praticado por organismos infantis – infantis e subnutridos – é pernicioso à saúde e contribui largamente para a mortalidade precoce ou para a debilidade futura dos adultos. Deixá-la solta na rua, que a iniciaria na vagabundagem e na delinquência, seria um crime. A única alternativa admissível – e indeclinável – é a escola. A escola deve, quanto possível, encher o dia da criança, enchê-lo de manhã à tarde, a fim de permitir que se realizem os três objetivos anteriores – cultural, político e biológico – e, mais ainda, a fim de preservar a criança do aniquilamento físico pelo trabalho, ou afastá-la da corrupção moral pela rua. (ALMEIDA JÚNIOR, 1959, p. 10-11).

Percebe-se a defesa da educação primária integral na menção feita por Almeida Júnior. A escola deveria aproveitar o momento útil para ensinar, seria uma medida de profilaxia para que as crianças não ficassem soltas nas ruas ou sujeitas ao trabalho, às doenças e até a situações que corrompessem o seu caráter, afetando seu desenvolvimento integral.

Na Lei Orgânica do Ensino Primário, título I, capítulo I – Das finalidades do ensino primário, o artigo 1º referia que esse ensino tinha as pretensões de “b) oferecer [...] às crianças de sete a doze anos, as condições de equilibrada formação e desenvolvimento da personalidade; c) elevar o nível dos conhecimentos úteis à vida na família, à defesa da saúde e à iniciação no trabalho” (BRASIL, 1946, p. 1). Os aspectos que Almeida Júnior mencionava estavam presentes nessa lei.

As finalidades da educação primária defendidas por Almeida Júnior afirmavam o ideário de educação “comum”, que estabelecesse capacidade suficiente para atender às crianças em idade escolar, sendo uma escola pública e democrática, de qualidade e eficiente, pois, para o educador, “[...] sem escola primária eficiente e universal, levada indistintamente a todas as crianças, não se pode falar em democracia” (ALMEIDA JÚNIOR, 1959, p. 91). Todas as localidades deveriam ter escolas suficientes para todas as crianças em idade escolar.

Desse modo, Almeida Júnior chamou a atenção sobre os problemas educacionais e a importância da escola primária na sociedade brasileira, que precisava

se preocupar com o progresso educacional de todos os níveis de ensino, assim era necessário sanar os problemas da precarização do ensino, da grande taxa de analfabetismo no país e da falta de conscientização social com relação à importância do ensino primário.

4 CONCLUSÃO

Almeida Júnior defendeu uma educação comum, pública, democrática e com ensino de tempo integral. Pois, toda nação em desenvolvimento nas décadas de 1940 e 1950 reconhecia a importância do cuidado com a educação e o Brasil que tanto buscava se desenvolver, não notava que cuidar da educação contribuía para o desenvolvimento do país. As medidas governamentais realizadas no período não foram suficientes na tentativa de amenizar os problemas educacionais. Acreditava-se que para o projeto de nação ser colocado em prática, era necessária certa homogeneização da cultura e dos valores da cidadania, assim a educação foi vista como o primeiro foco nacionalizador que abriria caminhos para a construção de uma nação brasileira, discurso que se espalhava por toda a República.

Almeida Júnior por meio de seus escritos buscou mostrar os princípios e finalidades da escola primária a fim de afirmar sua importância à formação humana e social. A escola além de ensinar a ler, escrever e contar, a escola deveria possibilitar conhecimentos culturais, essenciais para a vida em sociedade. A base do sistema de ensino nacional é a educação primária, que precisa ser de qualidade e eficiente, concedendo as mesmas oportunidades a todas as crianças, assim como o seu acesso e permanência na escola, pois se tratando em educação, este é imprescindível para erradicar o problema da desigualdade social no país.

Assim, a educação enquanto pública, democrática e comum, continua sendo o desafio atual, enquanto como uma educação acessível, mais inclusiva e sem distinção social. Almeida Júnior foi um intelectual e educador que há mais de meio século analisou, questionou e levou a público os problemas educacionais, suas ideias trazem a tona à defesa pela escola públi-

ca e democrática que permanece em debates nos dias atuais e seus escritos servem como fontes valiosas para tais estudos e para a valorização da educação primária.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JÚNIOR, Antonio Ferreira de. Os objetivos da escola primária rural. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v.I, n.1, p.29-35, jul. 1944.

ALMEIDA JÚNIOR, Antonio Ferreira de. **E a escola primária?** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959. (Atualidades Pedagógicas, v. 72).

BRASIL. **Lei Orgânica do Ensino Primário, Lei nº 8.529**, de 2 de janeiro de 1946. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/6_Nacional_Desenvolvimento/lei%20org%C2%82nica%20do%20ensino%20prim%C1rio%201946.htm>. Acesso em: 15 jan. 2016.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm>. Acesso em: 15 jan. 2016.

GIRALDELLI, Taís Renata Maziero. **Almeida Júnior: diagnóstico e proposições acerca da educação primária brasileira (1934-1959)**. 2017. 189f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2017.

LOURENÇO FILHO, Manuel Bergstron. Alguns aspectos da educação primária. **Revista Brasileira de Estatística**, Rio de Janeiro, ano I, n.4, 1940. **Arquivo Lourenço Filho**. LF I LOURENÇO FILHO10486/86 (11 fls.). Geral. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 1940.

MACHADO, Maria Cristina Gomes. **Rui Barbosa: pensamento e ação**. Campinas-SP: Autores Associadas; Rio de Janeiro-RJ: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2002.

MACHADO, Maria Cristina Gomes. Manifesto dos pioneiros da educação nova (1932) e a construção do sistema nacional de ensino no Brasil. In. ROSSI, Ednéia Regina; RODRIGUES, Elaine; NEVES, Fátima Maria. **Fundamentos históricos da Educação no Brasil**. 2.ed. Maringá: EDUEM, 2009. p.103-118.

MANIFESTO dos Pioneiros da Educação Nova (1932). Fernando de Azevedo. (Org.). Fundação Joaquim Nabuco. Recife: Massangana, 2010. (Coleção Educadores - MEC). Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4707.pdf>>. Acesso em: 15 de jan. 2017.

ROCHA, Heloísa Helena Pimenta. Educação escolar e higienização da infância. Cadernos do Cedes/Centro

de Estudos Educação e Sociedade. **Educação pela higiene**: histórias de muitas cruzadas, v.23, n.59. São Paulo: Campinas: CEDES, 2003.

TEIXEIRA, Anísio. A propósito da “Escola Única”. **Revista do Ensino**. Salvador, v.1, n.3, 1924. Disponível em: <<http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/fran/artigos/proesc.htm>>. Acesso em: 15 de jan. 2017.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1968.

VERÍSSIMO, José. **Educação nacional**. 4.ed. Rio de Janeiro: Topbooks; Belo Horizonte: Puc-Minas, 2013.

1 Professora Assistente na Faculdade Santa Maria da Glória – SMG; Doutoranda em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá – UEM; Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação, Intelectuais e Instituições escolares – GEPHEINSE/UEM. E-mail: giraldellitais@gmail.com

2 Professora Titular do Departamento de Fundamentos da Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá – UEM; Pesquisadora Produtividade 1C do CNPq; Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação, Intelectuais e Instituições escolares – GEPHEINSE/UEM, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq; Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas. E-mail: mcgmachado@uem.br

3 Professora do Colegiado de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus Campo Mourão-PR; Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Maringá – UEM; Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação, Intelectuais e Instituições escolares – GEPHEINSE/UEM. E-mail: cristianesilme@yahoo.com.br

Recebido em: 12 de Junho de 2017
Avaliado em: 10 de Março de 2018
Aceito em: 16 de Março de 2018
